



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 216/2023

Altera Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria de Administração, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 214, de 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ALTERA** a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, e designa o servidor **IGOR TAILAN DE MARCHI UHDE**, Assessor Cultural, Matrícula sob nº 705-6/1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contrato Administrativo:

- **Contrato Administrativo nº 08/2023**, firmado com a Empresa **FOLHA LOCAL EDITORA JORNALÍSTICA LTDA**, tendo como objeto contratação de aproximadamente 8.000 centímetros/coluna para divulgação de serviços de publicação legal, publicidade institucional e serviços de utilidade pública do Executivo Municipal de Nova Ramada;

- **Contrato Administrativo Nº 10/2023**, firmado com a Empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, tendo como objeto prestação de serviços de publicidade institucional, serviços de publicidade e utilidade pública, através de divulgação de notícias, comunicados de interesse público, bem como de divulgação de atos oficiais do Município de Nova Ramada.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2023 que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de junho de 2023.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal

Responsabilidades Administrativas – Portaria 214/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br